



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL **CONTRAF**

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[f/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5022 – 10 fevereiro de 2015

Rafael Matos é o mais votado na eleição do Caref do BB



Rafael Matos, apoiado pela Contraf-CUT, SindBancários Petrópolis e pela grande maioria das entidades sindicais, foi o candidato mais votado nas eleições para a representação dos funcionários no Conselho de Administração do Banco do Brasil (Caref), realizadas entre os dias 02 e 06 de fevereiro. Como não houve maioria absoluta de votos, haverá segundo turno de 02 a 06 de março, entre Rafael Matos e a segunda mais votada no primeiro turno, a candidata Juliana Publio.

Rafael teve 6.400 votos e Juliana 4.345. O terceiro mais votado foi o candidato Antonio Banhara, com 1.957 votos. Antes da homologação final do resultado eleitoral, abre-se agora um período para pedidos de impugnação de candidaturas.

TRT-10 condena empresa a ressarcir desgaste em carro usado no trabalho

O empregado que utiliza carro próprio para fazer seu trabalho deve ser ressarcido pelos gastos com combustível e com o desgaste do veículo.

De acordo com o artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, cabe ao empregador assumir os riscos da atividade econômica, não podendo tal encargo ser transferido para o trabalhador. Esse foi o entendimento aplicado pela 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região ao manter sentença que condenou duas empresas a indenizarem uma funcionária pelos danos materiais do desgaste de seu carro.



As empresas alegaram que disponibilizavam cartão combustível para a trabalhadora, para reembolso das despesas com combustível e desgaste do veículo. Entretanto, a 2ª Turma do TRT-10 não aceitou os argumentos da empresa pois considerou que não foi comprovado que o valor oferecido era suficiente para cobrir todas as despesas. De acordo com a relatora, a desembargadora Elke Doris Just, cabia às empresas demonstrar que os valores pagos seriam suficientes para pagar as despesas com combustível e manutenção do automóvel. A decisão foi unânime.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Atenção bancárias(os) associadas(os), não deixem de reservar o seu convite e o do seu acompanhante para a comemoração em homenagem ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, que este ano acontecerá na Maison Magamez - Rua Alberto de Oliveira, 94 - Mosela, no dia 06/03 (sexta-feira), a partir das 21 horas, onde será servido um coquetel, muita música (DJ) e sorteios.

O convite para seu acompanhante – esposo(a), noivo(a) e namorado(a), será cobrado o valor de R\$20,00 (que serão revertidos em doações), com direito a suco, refrigerante e água. Bebidas alcoólicas serão cobradas à parte. As listas de presença já foram disponibilizadas nas agências.

